# Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

## Indicação N.º 290/91 Proc.

AUTOR: FRANCISCO PEREIRA SIMÕES

ASSUNTO: REDUTOR DE VELOCIDADE

oficiado 03.05.93

**Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia**

INDICO ao Sr.Prefeito Municipal as providências necessárias para a colocação de um redutor de velocidade na Av.Benjamin Constant, em frente a residência do Sr.Amadeu Lisbôa, em virtude do grande movimento de carros em alta velocidade nas duas mãos de direção naquela Avenida e também em direção a Santa Casa, para dar maior tranquilidade aos moradores das imediações e demais pessôas que transitam por aquela avenida.

Sala das Sessões

Pompéia, 03 de maio de 1.993.

Francisco Pereira Simões
Vereador

PROTOCOLO
PROC. N.º 1650
03 / 05 / 93

Diretor de Secretaria

Of.nº 575/93